



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS**

Propositora: Projeto de Resolução nº 338/2024

Autoria: Do Deputado João Gonçalves

Certifico para os devidos fins que em 22 de março de 2025 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 25 de março de 2025.



Tâmara Gadelha Xavier  
Assistente Legislativa